



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	3
AVISO DE CONCORRÊNCIA	3
AVISO (ERRATA) CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022	3
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	3
PORTARIA	3
PORTARIA Nº 001/2022 - DE 17 DE JANEIRO DE 2022 - CGM	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO	5
CONVOCAÇÃO PARA POSSE E NOMEAÇÃO	5
TERCEIRA CONVOCAÇÃO EDITAL 02/2019 - PMI	5
DECIMA SEXTA CONVOCAÇÃO EDITAL 01/2019 - PMI	6

**GABINETE DO PREFEITO - GAP****AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO**

Espécie: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2020-GMI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ- CONTRATADA: TELEFONICA S.A -
OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 008/2020-GMI, pelo período de 12 (doze) meses a conta da assinatura do Termo Aditivo, em conformidade com o Processo Administrativo nº 02.01.09.045/2021-GMI e Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 02.01.09.014/2020-GMI. Unidade Orçamentária: 02.01.09.06.122.0019.2055 – Manutenção das Atividades e Projetos da Guarda Municipal, Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte do Recurso: 0.1.00.100000000-001 – Recursos do Tesouro Municipal - Ficha: 168.

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: byrtxnb4dl20220119120132



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL****AVISO DE CONCORRÊNCIA****AVISO (ERRATA) CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO (ERRATA) CONSIDERANDO NO ITEM 11.5, SUBITEM 11.5.3 DO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz (CPL), no uso de suas atribuições legais, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação- SEMED, informa aos interessados em participar da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022, que tem como OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO da ESCOLA MUNICIPAL MOREIRA NETO, Rua Bernardo Sayão, s/nº - Lagoa Verde, Imperatriz-MA, que fica alterado no Termo de Referência, na Minuta do Edital e no Edital, que a referida alteração não interfere na proposta de preço, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: Item Código Descrição Unid. Quant. 1.1.1.14.5/1.1.2.7.2/ 1 . 3.7.2/1. I .4.7.2/ 1 . I .5.7.2/1 . I .6.7.2/ I .2.5.2.3 101752 PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS 1.390,88 1.1.1.16.5/ 1.1.2.9.1.3/1. I .3.9.1.3/1. I .4.9. I .3/ 1.1.5.9. I .3/1.1.6.9. I .3/ I .2. I .2.2 88489 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS 3.492,71 1.1.1.5.1 C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AUISI Ao 1 .489,47 1.1.1.16.9 5057 REVESTIMENTO METALICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ALUCOBOND), PINTURA KAYNAR 500 COMPOSTA POR SEIS CAMADAS, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA AUXILIAR EM PERFIL DE VIGA "U" DE 2" 25,00 1.1.2.4.1.1/1.1.2.4.2.1/ 1.1.3.4. 1 . 1/1.1.3.4.2. 1/ 1.1.4.4.1.1/1. I .4.4.2. 1/ 1 . 1.5.4. 1. 1/1.1.5.4.2. 1/ 1.1.6.4.1.1/ 1.1.6.4.2.1 87519 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M2 COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA 1.421 LEIA-SE: ITENS CÓDIGO BASE DE DADO DESCRIÇÃO DO ITEM UND QUANT. 1.5.2 C0328 SEINFRA ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT DE AQUISIÇÃO M3 760,59 1.6.2 / 1.7.1 95957 SINAPI EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA FCK=25 MPA M3 40,23 1.8.1 87519 SINAPI ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM AREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA M2 981,69 1.9.1 12508 ORSE ESTRUTURA METALICA P/ COBERTURA C/ VIGAS -TRELIÇA PRATT UDC75 E TERÇAS EM UDC127, 2 ÁGUAS, SEM LANTERNIM, VÃOS 6,0 A 10,0M, PINTADO 1 D OXIDO FERRO + 2 D ESMALTE EPOXI BRANCO, EXCETO FORN. TELHAS - EXECUTADA M2 478,55 1.10.4 11175 ORSE REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE 10X10CM, ELIZABETH, LINHA CRISTAL PISCINA, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTE EPOXI, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO M2 444,98 1.11.2 84191 SINAPI PISO GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS M2 493,69 1.12.1 96116 SINAPI FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO M2 454,97 1.13.5 C1907 SEINFRA PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS m² 493,69 Pedro Henrique Nunes Vieira e Silva- Engenheiro Civil.

Publicado por: Lenyse Viana Alvarenga

Código identificador: jv6kxotfjei20220119100109

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM



PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2022 - DE 17 DE JANEIRO DE 2022 - CGM

Dispõe sobre orientações da formalização dos processos administrativos de pagamento de fornecimentos/serviços no âmbito da Prefeitura Municipal de Imperatriz.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 12 de 19 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO, que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no Art. 37 da CF e a importância do Executivo Municipal adotar procedimentos administrativos que permitam mais eficiente e efetiva;

CONSIDERANDO, [as atividades de controle interno realizados por esta Controladoria Geral do Município \(CGM\) previstas no Art. 28, I e VII, da Lei Ordinária Municipal nº 1.235/2017;](#)

CONSIDERANDO, as regras de boas práticas na administração pública;

CONSIDERANDO, a normatização/orientação quanto aos procedimentos atinentes a padronização/controle dos Processos Administrativos de Pagamentos no Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - [Exarar orientações sobre a formalização dos processos administrativo de pagamento das despesas de fornecimento/serviço deverão conter os seguintes documentos:](#)

I. Solicitação de Compra/Serviços (SCS);

L

II. Controle de saldo de empenho, atestado por servidor competente;

III. Controle de Saldo de Execução, em caso de fornecimento/serviço quantificado;

IV. Cópia da Nota de Empenho;

V. Nota Fiscal Eletrônica (ou equivalente), Recibo ou Documento equivalente, conforme o caso:

a). Com o devido atestado por servidor designado para tal; ou

b). Relatório circunstanciado, elaborado pelo fiscal de contrato;

VI. Certidões de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, válidas e com atesto por servidor designado para tal, sendo estas:

a. FGTS;

b. FEDERAL/INSS;

c. ESTADUAL DE DEBITOS;

d. ESTADUAL DA DIVIDA ATIVA;

e. MUNICIPAL (jurídica/física/imóvel, conforme o caso);

f. TRABALHISTA.

VII. Ordem de serviço global e/ou parcial/fracionada em caso de fornecimento/serviço quantificado;

VIII. Demais documentos específicos relativos à natureza do pagamento, de acordo com a contratação pública realizada.

§1º Em se tratando de evento artístico, além dos incisos I ao VIII do Art. 1º desta Portaria, incluir ao processo de pagamento, as comprovações referentes a publicações na mídia escrita, televisiva e/ou digital alusivas ao acontecimento.

§2º Em se tratando de obras de engenharia, arquitetura, construção civil, limpeza, manutenção, saneamento, meio ambiente e congêneres, além dos incisos I ao VIII do Art. 1º desta Portaria, incluir ao processo de pagamento a planilha detalhada (ou documento equivalente) referente à medição e relatório fotográfico, quando pertinente.





Art. 2º O processo deverá estar devidamente paginado na sua íntegra, contando a capa como a folha nº 01, sendo esta não paginada.

Art. 3º As análises dos processos de pagamento dar-se-ão posteriormente a inserção digital do respectivo procedimento de contratação pública no Portal da Transparência do Município, condição essencial para a necessária auditoria por parte do controle interno do cumprimento dos preceitos legais da contratação pública, antes a execução do fornecimento/serviço e correspondente pagamento.

Parágrafo Único. Cumprido o ditame expresso no caput do Art. 3º desta Portaria, faz-se desnecessário anexar aos processos de pagamentos – incluindo ao conhecido “processo de 1º pagamento” – os elementos constantes no procedimento de contratação pública, haja vista a sua disponibilidade no Portal da Transparência do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição. Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO,

EM 17 DE JANEIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

Davi Antonio Cardoso

Controlador Geral do Município - CGM

Publicado por: JEISON MINEIRO
Código identificador: 08jpvoclan820220119220157

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO

CONVOCAÇÃO PARA POSSE E NOMEAÇÃO

TERCEIRA CONVOCAÇÃO EDITAL 02/2019 - PMI
TERCEIRA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA. Edital 02/2019 – PMI. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público 002/2019 de 31/10/2019 - retificado em 18/12/2019– PMI, realizado conforme as normas dadas pelo Edital nº 002/2019 de 31/10/2019 - retificado em 18/12/2019, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com sede nesta cidade na Rua Rui Barbosa 201, Centro, a partir do dia 24/01/2022, no horário

das 8:00 às 12:00 horas, munidos dos documentos abaixo relacionados e os demais que, conforme o cargo tenham sido exigidos no Edital do referido Concurso, ocasião em que receberão Guia de Encaminhamento para a realização de exame médico pré-admissional, conforme cronograma abaixo estabelecido. Convém esclarecer ainda que o não atendimento da presente convocação, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data inicial marcada para o comparecimento no local e horários designados acima, SERÁ CONSIDERADO COMO RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o Município de Imperatriz autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público, em substituição aos que, por inércia, renunciarem a seus direitos. Será ainda, considerada como RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS deixar o candidato de apresentar no Setor de Recursos Humanos o competente Atestado de Saúde Ocupacional expedido no prazo máximo de cinco dias úteis após a emissão do mesmo, uma vez que tal documento é essencial para a formalização do processo de admissão. Imperatriz, 20 de janeiro de 2022. CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS. DATA DE APRESENTAÇÃO EM ORDEM DE





GRUPOS. DATA 24/01/2022. Auditor de controle interno MAYANA RAMOS BANDEIRA EDUARDO MARTINS RODRIGUES NETO RAFFAEL CORDEIRO MILHOMEM MOREIRA Agente de defesa civil JOSELIA SILVA SANTOS PAMELA LARISSA SOUSA RODRIGUES PEREIRA JOSE AUGUSTO DE SOUSA LIMA LUCAS SOUSA COSTA MIKAELE BRITO DA SILVA DOCUMENTOS A SER EM APRESENTADOS (forma original e uma fotocópia): NOTA: OS EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS FICARÃO A CARGO DO CANDIDATO. Carteira de Trabalho; Cartão PIS/PASEP; Cédula de Identidade; CPF e Declaração de Imposto de Renda (caso não declare, apresentar comprovante de situação regular de CPF); ira de Reservista; Título de Eleitor com comprovante da última votação; Comprovante de endereço; Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedida pelo Fórum); 02 (duas) fotografias 3X4 recentes e iguais; Carteira de Habilitação (para cargo de motorista); Comprovante de escolaridade; Certidão de Nascimento, caso seja solteiro; Certidão de Casamento e RG/CPF (cônjuge); Registro de Nascimento ou RG e CPF de filhos menores de 14 anos; Carteira de vacinação dos filhos que tenham até 06 anos de idade e declaração de que está devidamente matriculado em escola para os que tenham entre 7 e 14 anos; Exames médicos pré-admissionais; Carteira de Registro no CRM, COREN, CRO, RQE e demais conselhos respectivamente de acordo com o cargo e comprovante de pagamento da anuidade. Bruna Neves de Sousa. Secretaria Municipal de Administração e Modernização.

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO

Código identificador: vvf95536ic20220119140124

DECIMA SEXTA CONVOCAÇÃO EDITAL 01/2019 - PMI

DÉCIMA SEXTA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA. Edital 01/2019 – PMI. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatas abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público 001/2019, retificado em 31/10/2019– PMI, realizado conforme as normas ditas pelo Edital nº 001/2019, retificado em 31/10/2019, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da

Prefeitura Municipal de Imperatriz, com sede nesta cidade na Rua Rui Barbosa 201, Centro, a partir do dia 24/01/2022, no horário das 8:00 às 12:00 horas, munidos dos documentos abaixo relacionados e os demais que, conforme o cargo tenham sido exigidos no Edital do referido Concurso, ocasião em que receberão Guia de Encaminhamento para a realização de exame médico pré-admissional, conforme cronograma abaixo estabelecido. Convém esclarecer ainda que o não atendimento da presente convocação, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data inicial marcada para o comparecimento no local e horários designados acima, SERÁ CONSIDERADO COMO RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o Município de Imperatriz autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público, em substituição aos que, por inércia, renunciarem a seus direitos. Será ainda, considerada como RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS deixar o candidato de apresentar no Setor de Recursos Humanos o competente Atestado de Saúde Ocupacional expedido no prazo máximo de cinco dias úteis após a emissão do mesmo, uma vez que tal documento é essencial para a formalização do processo de admissão. Imperatriz, 20 de janeiro de 2022. CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS. DATA DE APRESENTAÇÃO EM ORDEM DE GRUPOS. DATA 24/01/2022 Técnico em radiologia MÁRCIA LOPES OLIVEIRA LAURILENE MARTINS DE JESUS WILSON DUARTE COSTA ANGELO MARCIO FERREIRA SILVA KLERISTON MORAIS DA SILVA MATHEUS DO NASCIMENTO SOUSA DOCUMENTOS A SER EM APRESENTADOS (forma original e uma fotocópia): NOTA: OS EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS FICARÃO A CARGO DO CANDIDATO. Carteira de Trabalho; Cartão PIS/PASEP; Cédula de Identidade; CPF e Declaração de Imposto de Renda (caso não declare, apresentar comprovante de situação regular de CPF); Carteira de Reservista; Título de Eleitor com comprovante da última votação; Comprovante de endereço; Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedida pelo Fórum); 02 (duas) fotografias 3X4 recentes e iguais; Carteira de Habilitação (para cargo de motorista); Comprovante de escolaridade; Certidão de Nascimento, caso seja solteiro; Certidão de Casamento e RG/CPF (cônjuge); Registro de Nascimento ou RG e CPF de filhos menores de 14 anos; Carteira de vacinação dos filhos que





tenham até 06 anos de idade e declaração de que está devidamente matriculado em escola para os que tenham entre 7 e 14 anos; Exames médicos pré-admissionais; Carteira de Registro no CRM, COREN, CRO, RQE e demais conselhos respectivamente de acordo com o cargo e comprovante de pagamento da anuidade. Bruna Neves de Sousa. Secretaria Municipal de Administração e Modernização

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO

Código identificador: wo2hhmtix5g20220119140137





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE IMPERA
TRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla v5/OU=14483179000190/OU=Presencial
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE
IMPERATRIZ:06158455000116 Data:19.01.2022
23:00

